

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

ARQUIVO

CERTIDÃO

Em análise minuciosa à documentação disponível no SAPL e digitalizada, existente no Setor de Arquivo desta Casa Legislativa, certifico que **não consta** proposição que “Altera a Lei Ordinária nº 3.830, de 22 de março de 2017, para dispor sobre a inclusão de QR Code em placas informativas instaladas em logradouros e espaços públicos que homenageiem personalidades históricas no Município de Barra do Garças”. Dessa forma, inexistente óbice para aprovação do Projeto de Lei nº 040, do vereador Gabriel Pereira Lopes (Zé Gota) de 06 de junho de 2025.

Barra do Garças-MT, 18 de junho de 2025.

Ramyze Uchôa da Silva
Portaria 061/2023
Arquivista